**TERMO DE REFERÊNCIA**

#### DO OBJETO

* 1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Maceió nas especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referencia.

#### JUSTIFICATIVA

* 1. O Município de Maceió tem por competência institucional a promoção e execução de licitações no âmbito do Município, conferindo a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER a execução desta tarefa, tudo de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 6.592.
	2. No âmbito da ARSER está a competência de planejamento, coordenação e controle de procedimentos de compras centralizadas de serviços e materiais de uso comum para atendimento às demandas de todos os órgãos da administração pública Municipal.
	3. Para o planejamento das compras centralizadas foram mapeados serviços e materiais de uso comum, entre os diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, para os quais se requer a coordenação e controle de compras visando o constante atendimento da administração.
	4. A contratação centralizada proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.
	5. A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.
	6. A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporciona melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.
	7. A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.
	8. A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Sistema de Registro de Preços – SRP.
	9. Dentre as vantagens do Sistema de Registro de Preços, definido no Decreto Municipal nº 7.496 de 11 de abril de 2013, destaca-se:
* A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses;
* É dispensável a dotação orçamentária para iniciar a licitação;
* Possibilidade de atendimento aos variados tipos de demandas;
* Redução de volume de estoque;
* Redução do número de licitações;
* Redução dos custos de processamento de licitação;
* Previsão de aquisições frequentes do produto a ser licitado, diante de suas características e natureza;
* Impossibilidade de definir previamente a quantidade exata do objeto a ser adquirido.
	1. Nesse sentido, visando atender a demanda interna dos Órgãos e Entidades municipais, foi mapeada demanda relativa ao registro de preços para eventual aquisição de eletrodomésticos, para atender aos diversos órgãos do município de Maceió.
	2. Justifica-se a pretensão da futura contratação de eletrodomésticos, por se tratar de objeto comum aos órgãos e entidades municipais, visando sanar as necessidades para execução de serviços nos diversos órgãos, já prevendo crescimento da demanda de atividades que se desenvolverá.
	3. Os Eletrodomésticos são necessários para reposição dos que estão desgastados pelo tempo devido a utilização constante, melhorando a infra-estrutura dos órgãos.
1. **DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORMA DE ENTREGA**
	1. As especificações, quantidades estimadas, bem como todas as informações complementares para a perfeita e regular execução do objeto deste Termo de Referência estão descritas no **ANEXO I**.
	2. Os materiais poderão, desde que não alterem a qualidade e ergonomia do produto, apresentar variação máxima de 10% para mais/menos nas características dos itens onde aparecem as expressões “medidas aproximadas”.
2. **DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**
	1. Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a execução dos serviços registrados na quantidade necessária, mediante a elaboração do instrumento contratual.
	2. A Contratante não estará obrigada a adquirir os serviços registrados, contudo, ao fazê-lo, cada participante solicitará um percentual mínimo de **1% (um por cento**) do seu quantitativo registrado.
	3. A licitante vencedora se obriga a entregar os produtos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da “Ordem de Fornecimento”.
	4. Os produtos deverão ser entregues ao servidor responsável pelo Setor de Almoxarifado de cada Órgão ou Entidade do Município de Maceió, acompanhados da documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, no horário das 08 às 14h, de segunda a sexta-feira, não sendo de sua responsabilidade a entrega em local diverso do indicado neste termo.
	5. Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;
	6. A licitante vencedora deverá entregar os produtos novos e de primeiro uso, com a indicação da marca/modelo na embalagem e/ou no próprio material, bem como das demais características que possibilitem a correta identificação;
	7. A licitante vencedora fica obrigada a fornecer garantia de no mínimo 01 (um) ano, ou maior se assim o for pelo fabricante, contados da data da entrega e aceitação definitiva dos produtos.
	8. A licitante vencedora deverá prestar, sempre que necessários esclarecimentos sobre os produtos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária para a perfeita utilização dos mesmos.
	9. A licitante vencedora deverá prestar assistência técnica no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para os produtos durante a garantia, bem como, realizar a prestação de serviços no local no prazo de até 72(setenta e duas) horas a contar da data da solicitação por escrito.
		1. Caso o fabricante não possua assistência técnica autorizada na cidade de Maceió, os custos com os reparos necessários, neles incluídas as despesas com frete, serão suportados pela Contratada.
	10. A execução dos serviços deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
	11. A licitante vencedora deverá avisar sobre a data de entrega do material com 72 (setenta e duas) horas de antecedência, observando rigorosamente todas as especificações constantes no anexo I deste termo de referencia, pois não serão aceitos produtos que não estejam dentro das especificações exigidas;
	12. Durante a vigência da contratação os produtos fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante exposição de motivos devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marca do material;
	13. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega.
3. **DO PAGAMENTO**
	1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
	2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será sustado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.
	3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.
4. **DA CONTRATAÇÃO**
	1. O prazo para a licitante vencedora assinar o respectivo termo de contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
	2. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta declarada vencedora.
	3. O termo de contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento.
	4. Quando a administração fizer a opção de celebrar contrato, a vigência deste instrumento contratual ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários.
5. **DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**
	1. O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.
	2. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados - ARSER, através do email: gerencia.planejamento@arser.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-3713/374/3715.

Maceió, 28 de setembro de 2018

Amanda Teixeira Melo

Divisão de Planejamento- Matrícula 948108-7

Gerência de Planejamento e Contratações/ARSER

**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E QUANTITATIVOS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificações** | **Unidade** | **Quantidade** |
| 01 | **Bebedouro, TIPO: Coluna**; MATERIAL: confeccionado em chapa zincada ou Latão e pintura eletrostática epóxi, tampo e área frontal em plástico injetado de alta resistência e proteção contra raio ultravioleta; DIMENSÕES no mínimo de (a x l x p): 950x280x275mm; TIPO SUPORTE: p/garrafão de 20 litros com torneiras p/água gelada e natural; termostato com regulagem externa de temperatura; TENSÃO: 220V; COR: branca, com garantia mínima de 1 ano.Classe de eficiência energética “A”, com Certificação reconhecida pelo INMETRO. | Unidade |  |
| **02** | **Bebedouro para deficientes físicos, design suspenso**, acionamento elétrico da torneira através de botões alojados em painel plástico e com indicação em Braille com fácil acionamento, duplo sistema de filtragem, regulagem do jato de água, deposito de água em aço inox, torneira de jato em plástico com protetor bucal flexível que evita acidente, refrigeração: compressor, utiliza gás R – 134a (ecológico), com dreno de limpeza, segurança e qualidade garantida pelo INMETRO, voltagem 220, 1 ano de garantia. | Unidade |  |
| **03** | **Batedeira com 05 velocidades**, um par de batedorespara massa , um par de batedores para pão , porta batedores , potência de 400 w , 220V, na cor preta, capacidade de da tigela de aproximadamente 3,5 L, função turbo, sistema de encaixe , pode ser utilizada fixa ou portátil, garantia mínima de 1 ano e manual de instruções em Português. | Unidade |  |
| **04** | **Cafeteira elétrica**, jarra de vidro com capacidade para até 12 xícaras, 220V, garantia mínima de 12 meses. Faixa de classificação “A” no consumo de energia, com certificação. | Unidade |  |
| **05** | **Cafeteira Industrial - Capacidade mínima de 10L**Características: Corpo em Aço Inoxidável; Voltagem 220 V; Controle Termostático de Temperatura; Potência 1.500 W; Garantia Mínima de 12 Meses. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. |  |  |
| **06** | **Frigobar capacidade mínima de 120L**, cor branca, reversão de porta, controle de temperatura, alimentação: 220v ou bivolt, selo Procel a, garantia mínima de 1 ano. | Unidade |  |
| **07** | **Freezer vertical 01 porta 300 litros** – vertical na cor branca – sistema de ultraconservador com um sensor, pés niveladores com rodízios, possuir cestos deslizantes e travas; possuir gavetas;/livre de cfc; especificações: gabinete interno e externo em chapa de aço pintado /dreno de gelo / capacidade total: 300 lts/ congelamento rápido, alimentação 220V, dimensões aprox. do produto axlxp: 59,5x 168x 64cm /peso aprox.: 65 kg /faixa de classificação a no consumo de energia, com certificação: garantia do fornecedor: 1 ano. | Unidade |  |
| **08** | **Freezer Horizontal**, 01 porta, cor branca, capacidade mínima de 213 litros, com dreno, gabinete interno em aço, pintura eletroestática, fechadura com chave, puxadores ergonômicos, voltagem 220, classe A, garantia de 1 ano. | Unidade |  |
| **09** | **Freezer Horizontal**, 2 portas, cor branca, capacidade mínima de 400 litros, com dreno, gabinete interno em aço, pintura eletroestática, fechadura com chave, puxadores ergonômicos, voltagem 220, classe A, garantia de 1 ano. | Unidade |  |
| **10** | **Forno microondas** com no mínimo 30 litros e 900 W de potência, branco, 220 volts, com iluminação interna, prato giratório, display para comandos e informações e regulação de tempo e de potência. faixa de classificação “a” no consumo de energia, com certificação, garantia mínima de 12 meses.  | Unidade |  |
| **11** | **Fogão a gás, 04 queimadores**, acendedor automático, mesa em inox com designe arredondado, sem furos ou frisos para não acumular água/gordura, prateleiras deslizantes e forno autolimpante, cor branca, voltagem 220v, garantia mínima de 1 ano, com classificação “A” em eficiência no consumo de gás pelos queimadores da mesa. | Unidade |  |
| **12** | **Fogão Industrial 4 bocas** com forno, acendimento manual, grelhas e queimadores em ferro fundido, fogão produzido em aço galvanizado, registro de baixa pressão, pintura eletrostática a pó que resiste altas temperaturas, 2 queimadores simples e 2 duplos, bandeja coletora de resíduos, Forno fabricado em chapa de aço galvanizado. | Unidade |  |
| **13** | **Fogão Industrial 6 bocas** com forno, acendimento manual, grelhas e queimadores em ferro fundido, fogão produzido em aço galvanizado, registro baixa pressão, pintura eletrostática a pó que resiste altas temperaturas, queimadores duplos, bandeja coletora de resíduos, Forno fabricado em chapa de aço galvanizada.  | Unidade |  |
| **14** | **Forno Elétrico** com grill Timer 0 a 2 horas com aviso sonoro, Dourador, Luz interna Luz piloto (indica quando o forno está ligado) Controle automático de temperatura, Abertura ergonômica Frontal em termoplástico, Grade cromada removível e ajustável (2 alturas), Bandeja esmaltada para resíduos, Corpo interno autolimpante, Corpo externo pintado branco, Termostato de 50°C a 320°C, Isolamento em fibra cerâmica, Pés antiderrapantes Tensão 127V, Potência 1750W , Volume Interno (Litros) 44 L,Consumo (Bolo inglês) 0,60kWh , Corrente 13,8A (127V)7,95A (220V) , Lâmpada 1 x 15W , Controle: Eletromecânico, Dimensões Internas 267 x 392 x 425mm, Cor / Acabamento: Branco, Dimensões Externas do Produto (A x L x P) 360 x 577 x 490mm , Dimensões Externas da Embalagem (A x L x P) 395 x 600 x 535mm, Peso Líquido 14,47kg ,Peso Bruto 14,82kg. | Unidade |  |
| **15** | **Gelágu**a cor: branco- Gabinete em chapa pré-pintada tratada e/ou inox, termostato frontal ou lateral, pingadeira removível, alçaslaterais para facilitar o transporte, reservatório vedado e fabricado em material atóxico, torneiras em sistema de alavanca com distinção de cor na identificação da água gelada e natural, tensão elétrica 220V ou bivolt, garantia mínima de 12 meses, faixa de classificação “a” no consumo de energia, com certificação. | Unidade |  |
| **16** | **Geladeira duplex, frost free, de no minimo 411 litros**, duplo gavetão de frutas e verduras; porta ovos interno e removível, 220V, porta e gabinete em aço galvanizado, dimensões aproximadas: (axlxp) 1850 x 698 x 698, cor: branca, garantia mínima de 12 meses. Faixa de classificação “a” no consumo de energia, com certificação. | Unidade |  |
| **17** | **Lavadora de roupa**, capacidade mínima de 11 kg, devendo conter 01 compartimento com três divisórias, sendo um para alvejante, um para sabão e um para amaciante, deverá ter as funções de enxágüe e centrifugação, voltagem 220v, faixa de classificação “a” no consumo de energia, com certificação. | Unidade |  |
| **18** | **Liquidificador industrial**, com copo em inox, capacidade mínima 2 litros, motor de 1/2cv, 220v, lâminas de corte em aço inox reforçado, pés de borracha antivibração, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação. | Unidade |  |
| **19** | **Liquidificador de 5 velocidades**, na cor preta, botão de limpeza rápida, unidade de lâminas destacável para uma fácil limpeza, copo de vidro acrilonitrilo estireno (SAN), corpo do aparelho de polipropileno (PP), lâmina de aço inoxidável. 600 watts de potência capacidade total do copo de 2,botão pulsar , espátula, lâmina duradouras e serrilhadas , acompanha espremedor e filtro para suco. 220V. | Unidade |  |
| **20** | **Purificador de água,** refrigerado, cor branco, 1 torneira para água natural e outra para água gelada, dispensa o uso de galões, ligado na rede de água normal, fabricado em plástico injetado com suporte de ferro, sistema de filtragem, refrigeração eletrônica, voltagem 220, classe A, 1 ano de garantia.  | Unidade |  |
| **21** | **Refrigerador,** capacidade 270 litros, cor branca, contendo gaveta transparente, degelo automático no refrigerador; prateleiras internas reguláveis; Classe A de energia, voltagem 220, 1 ano de garantia. | Unidade |  |
| **22** | **Sanduicheira** com placas onduladas antiaderentes, trava de fechamento, luz indicadora de funcionamento, porta fio, 220V, proteção lateral e alça fria. Garantia Mínima de 1 ano. | Unidade |  |
| **23** | **Ventilador de Parede Turbo Bivolt.** Aparelho produzido com grades em aço, excelente vazão de ar, pintado com tinta eletrostática epóxi a pó. Potência de +/- 160 W com rotação aproximada de 1450 rpm e com funções de ventilação e oscilação. Com inclinação ajustável em 03 posições, velocidade variável e protetor térmica trazendo mais segurança ao produto. Cor Preto. 220V. Material: Grade – em aço; carcaça motor injetada; - hélice – injetada polipropileno. Dimensões do Produto (A x L x P) aproximadamente (60cm x 60 cm x 35 cm). Garantia mínima de 1 ano. | Unidade |  |

Maceió/AL, 26 de Setembro de 2018.

**ANEXO II
ENDEREÇOS DE ENTREGA DOS ÓRGÃOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **ÓRGÃO GERENCIADOR** | **ENDEREÇO** |
| 1 | ARSER | Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió-AL, CEP 57020-680. |
| **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** | **ENDEREÇOS** |
| 2 | SEMED | Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553 |
| 3 | SEMELJ | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá  |
| 4 | SEMEC | Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL CEP: 57020-380 |
| 5 | SEMINFRA | Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 // Fones: (82) 3315-5005 /3536 |
| 6 | SEMDS | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 // Fones: (82) 3315-4735 /4736 Parque Municipal: 3358-6232 |
| 7 | GP | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Telefones: (82) 3315.5040 / 5045 |
| 8 | SEMSCS | Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel CEP 570145-10 // Fones: (82) 3315-2848 / 1920 |
| 9 | SEDET | Rua Barão de Anadia, 85, Centro CEP 57020-630 // Fone: (82) 3315-6260 |
| 10 | SEMPTUR | Avenida da Paz, 1422, Centro CEP 57020-440 // Fone: (82) 3336-4409 |
| 11 | GGOV | Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57030-160 Telefones: (82) 3315.5040 / 5045 |
| 12 | SEMTABES | Rua do Imperador, 141, Centro CEP 57020-670 // Fone: (82) 3315-1018 |
| 13 | IPREV | Rua Comendador Palmeira, 502, Farol CEP 57051-150 // Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122 |
| 14 | FMAC | Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL |
| 15 | SLUM | Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa CEP 57014-710 // Fone: (82) 3315-2600 // Disque Limpeza 0800 082 2600 |
| 16 | SIMA | Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-330 // Fones: (82) 3315-3821 / 6410 / 3828 Call Center: 0800 031 9055 |
| 17 | SMTT | Avenida Durval de Góes Monteiro, 829, KM 10, Tabuleiro do Martins CEP 57061-000 // Fone: (82) 3315-3571 |
| 18 | SEMAS | SEMAS SEDE – AV. COMENDADOR LEÃO, 1383, POÇO, MACEIÓ-AL |
| 19 | SMS | RUA DIAS CABRAL, 569, CENTRO, CEP 57020-250 |